



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 598, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Sra. Edielke Maisa Pessetti, Servidora Pública, CPF nº 069.887.349-10, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 13 de dezembro de 2016, para Guarapuava – PR, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 13 de dezembro de 2016.

**Rogério Masetto**  
**Prefeito**